



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 114A DE 16 DE DEZEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E UR
BANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR/
DE CZ\$ 317.568,84 (TREZENTOS E DEZESSETE
MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO CRUZA-
DOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-
ções que lhe confere o Artigo 21 da lei 3253 de 06 de janeiro de 1972 de
acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei nº 904/87 de 31 de a
gosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e
Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 317.568,84 (Trezentos e
dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito cruzados e oitenta e quatro /
centavos), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.021.1.12	Equipamentos operacional
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente
	CZ\$ 317.568,84 (Trezentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito cruzados e oitenta e quatro / centavos)

